



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002862/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO
07.08.23

ÓRGÃO 07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10.301.0007
UNIDADE 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI	
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS	Nº CONTA 00143 01513

CREDOR	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS	023.263.049-69	04450
ENDEREÇO	RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO	CIDADE	BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
32.000,00	16.750,00	150,00	16.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE ATÉ O CEONC E FAG	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZA DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR
--	--

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	

NI

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de pacientes até o CEONC e FAG.

Bom Sucesso do Sul, 10 de agosto de 2023.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 04 de agosto de 2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Claudino Bianchini e acompanhante
Ana Selma Pinheiro Costa e acompanhante

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 11/08 às 03:h00 e retorno no dia 11/08 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Master Renault.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC E FAG.

Liberação Orçamentária

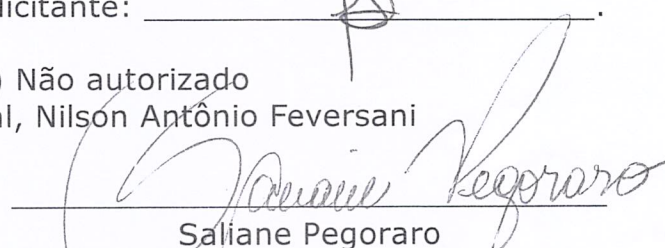
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 07/08/2023.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 159, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 11 de agosto de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a o CEONC e FAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2023.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

08/08/23 a 06/09/23 devendo retornar suas atividades normais em 07/09/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque

Código Identificador:DFE718B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
COMISSÃO ESPECIAL DE NORMAS E MONITORAMENTO
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL EDITAL
Nº 008/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Sucesso do Sul/Pr, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 1.638/2023:

I – Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Bom Sucesso do Sul/Pr, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso do Sul/Pr, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no Centro de Oficinas Sociais.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 06 de setembro de 2023, às 09:00h, no Departamento Municipal de Assistência Social, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 27 de setembro de 2023, às 09:00h, no Departamento Municipal de Assistência Social, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n. 1.638/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DO PRESIDENTE DE MESA, SECRETÁRIO, MESÁRIOS E ESCRUTINADOR:

Nome	Função
Pâmela Mocellin	Presidente
Roselene Izabel de Campos	Secretária
Aline Maíara Demétrio Santos	Mesária
Juliane Rufatto	Mesária
Luciano Comunello	Escrutinador

Bom Sucesso do Sul, 08 de agosto de 2023.

JOSIANE FOLLE
Presidente do CMDCA
Bom Sucesso do Sul/Pr

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:E9623518

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 158, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 08 de agosto de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até a Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:8E3E813C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 159, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Jucimar Girardello de Freitas**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 11 de agosto de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a o CEONC e FAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:6DE1ED05

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 160, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária de viagem para servidores municipais.



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00624061-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3076 / 00000029915-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ:	023.263.049-69
Valor:	R\$ 150,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DIARIA JUCIMAR GIRARDELLO
Histórico:	

Data de débito:	10/08/2023
Data / Hora da operação:	10/08/2023 08:30:14

Código da operação:	00107470
Chave de segurança:	ESNZMCUFA2CT1ZLM

CPF'S autorizadores:	717.951.209-59
	034.800.799-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____ / ____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel - Pr

Data de Saída: 11/08/2023

Data de Chegada: 11/08/2023

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o CEONC E FAG

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Master

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 18/08/2023.

Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

CNPJ:78.413.325/0018-31 SUPERMERCADO JACOMAR LTDA
ENGENHEIRO REBOUCAS, 520-JARDIM BOTANICO-CURITIBA, PR

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

# Cod	Descricao	Qt	Un	Ulr	Tot
1 7908048315472	FF PAG DE QUEIJO RECHEADO CREQUEIJAO	1	UN	4,4900	4,49
2 99089	PAO DE QUEIJO MINEIRO	1	UN	3,4900	3,49
3 8582	CAPPUCCINO NESTLE 180ML ALPINO	1,000	LD	6,9000	6,90

Otd. total de itens 3
Valor total R\$ 14,88

MASERCARD: 01.425.787/0001-04
Forma de pagamento Cartao de Credito: 14,88

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br>
4123087841:3325001831650620005105051118173451

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR: 029.196.079-01
NFCe 510.105 Serie 062 16/08/2023 09:16:27
Via consumidor
Protocolo de autorizacao: 141231179863495
Data de autorizacao: 16/08/2023 09:16:28



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) -
Federal R\$ 2,00 Estadual R\$ 2,51 Municipal R\$ 0,00 ; Coo:
906828, Pdv: 62

Valor 14,88
05 CARTAO CREDITO 14,88
:376096715 :50011 :5 ClisTef
Operador 219657 MARIA JOSE DOS REIS
JACOMAR A ECONOMIA DO SEU LAR

16/08/2023 09:16 Caixa:0062 Coo:906828
Zanthus IZRCB OIWLE20IA1